



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/PMCSA-SEARH/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SATEL EMPREITEIRA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

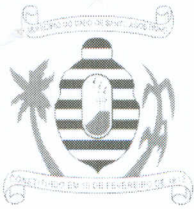
Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica, no sistema de telecomunicações pertencentes à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo, Agostinho, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, referente ao Processo Administrativo n.º 341/2018, Processo Licitatório n.º 117/PMCSA-SEARH/2018, Pregão Presencial n.º 086/PMCSA-SEARH/2018, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, , neste ato representado por sua Secretária, **Sra. Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 089.917.784-02, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **SATEL EMPREITEIRA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.756.909.0001-28, situada na Rua Teixeira de Sá, n.º 57, sala 04, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, neste ato representado por sua sócia **Sra. Mireli Maria de Souza Alves**, inscrita no CPF n.º 077.753.494, Carteira de Identidade n.º 7.920.841 SDS/PE, domiciliada na Rua 73, n.º 309, quadra 13, LT 28, Cidade Garapú – Cabo de Santo Agostinho/PE, o **representante do Espólio Sr. José Saturnino de Souza**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.073.366 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 266.897.744-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 165/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 02 de dezembro de 2021, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a alteração do representante da empresa.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em alterar a titularidade do Contrato, uma vez que o titular Sr. José Saturnino de Souza veio à óbito e que conforme consta no Contrato Social, na cláusula 12ª, que em caso de falecimento, a sociedade continuará as atividades com os herdeiros.

Considerando que no presente caso, a segunda sócia, **Sra. Mireli Maria de Souza Alves**, inscrita no CPF n.º 077.753.494-09, Carteira de Identidade n.º 7.920.841 SDS/PE, domiciliada na Rua 73, n.º 309, quadra 13, LT 28, Cidade Garapú – Cabo de Santo Agostinho/PE, será a representante legal do presente contrato, tendo em vista que foi nomeada a **INVENTARIANTE** para administrar ativa e passivamente o espólio do



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



falecido, conforme termos da Escritura Pública de Nomeação de Inventariante, lavrada e conhecida no 1º Cartório Notarial e Registral – Ildefonso Torres de Sá, assinado pelo Sr. Tabelião Interino Carlos Alberto Ribeiro Roma.

Considerando que as partes, contratante e contratada, concordaram pela não interrupção dos serviços, considerando que os mesmos são de grande relevância para o andamento das demandas diárias da PMCSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 notadamente ante a Comunicação Interna nº 058/2021, datada de 13 de abril de 2021, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração da titularidade do Contrato, uma vez que ocorreu o falecimento do titular Sr. José Saturnino de Souza, sendo assim substituído pela Sra. **Mireli Maria de Souza Alves**.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos Mariane Santos Secretária de Adm PMCSA Mat. 22002	CONTRATADA: SATEL EMPREITEIRA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Mireli Maria de Souza Alves
TESTEMUNHA: CPF (MF): 04639066435 Jostmar Silva Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho Chefe de Setor - Telefonia Mat. 22146	TESTEMUNHA: CPF (MF): 408-976-514-20 Mariana de Barros Sib

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 049/PMCSA-SEARH/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos e Serviços Públicos, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 049/PMCSA-SEARH/2019, Processo Licitatório: 117/PMCSA-SEARH/2018; Pregão Presencial: 086/PMCSA-SEARH/2018 Natureza do Objeto:** Prestação de Serviço - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração de representante da empresa. **Empresa:** SATEL EMPREITEIRA E TELECOMUNICAÇÃO, inscrita CNPJ/MF sob o nº 10.756.909/0001-28, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE 18 de Outubro de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:85B39676

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/01/2022. Edição 2999
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>